



DECRETO Nº. 318/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Prorroga licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesse Particular a servidora **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, matrícula: 1433, ocupante do cargo de **Monitora Educacional Escolar**, no período de 03 (três) anos, a contar de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2021.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL